



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- ANEXO 01 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: JOÃO CARLOS LEÃO NETO.
- ANEXO 02 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: ADAIR JOSÉ CIRQUEIRA LEÃO.
- ANEXO 03 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: EDMILSON COSTA DOS SANTOS.
- ANEXO 04 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: JORGE SOUZA DA SILVA.
- ANEXO 05 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: LUIS PEREIRA SANTOS.
- ANEXO 06 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: LUIZ FERREIRA SANTOS.
- ANEXO 07 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: HAMILTON DA SILVA MATOS.
- ANEXO 08 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.
- ANEXO 09 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: NILSON PEREIRA DOS SANTOS.
- ANEXO 10 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: TOMAZ SOUZA LIMA RIBEIRO / HAMILTON DA SILVA MATOS.
- ANEXO 11 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - MOTORISTA: JOSÉ GERALDO PEREIRA BARROS.
- ANEXO 12 - CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR - FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019 - UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I - POVOADO: PIRANHAS.
- PARECER SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 - MARCOS PAULO PENNERA BASTOS.
- DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 - DECIDO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO - MARCOS PAULO PENNERA BASTOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



Escola Municipal Manoel da Nóbrega  
Parque de Pirañas  
Sebastião Laranjeiras - BA  
Lei Municipal nº 295/2011 de 09/05/2011

**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

**ANO LETIVO DE 2019.**

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA Diretor(a): JEAN PEREIRA SOUZA

LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUEL/VARGEM SUJA/ FAZENDA QUEIMADAS/ FURADO DO ENXU/AGULHADA Destino: VILA DE PIRANHAS

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Marcopolo Volare 2000/PAS/MICROONIBUS

Placa do Veículo Ônibus/CQH-51162553 Motorista: JOÃO CARLOS LEÃO NETO

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
02	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
03	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
06	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
07	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
08	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
09	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
10	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
11	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
13	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
14	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
15	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
16	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
17	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
20	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
21	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
22	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
23	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
24	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
27	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
28	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
29	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
30	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km
31	7:00	11:30	13:00	17:30	-	-	105 Km

Carimbo e Assinatura do Secretário:

*Eunice Alves de Lima*  
**EUNICE ALVES DE LIMA**  
RG: 13872716-36  
Portaria nº 050/2017

Carimbo e Assinatura do Diretor:

*Jean Pereira de Souza*  
**JEAN PEREIRA DE SOUZA**  
RG: 05022455-52 55P/BA  
Portaria nº 028/2017

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46460-900  
Telefone: (77) 3668 - 2180 E-mail: sma.sebastiao@laranjeiras.ba.gov.br



2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 ANO LETIVO DE 2019.

**UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA **Escola Mun. Manoel da Nóbrega**  
**LOCALIDADE:** ASSENTAMENTO PAUS PRETO/ MALHADA DE AREIALAGOA DO MIGUEL/ VARGEM SUJA/ QUEIMADAS Destino: VILA DE PIRANHAS **Parque de Piranhas Sebastião Laranjeiras - BA**  
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus Buscar Mercedes 2000 **Sebastião Laranjeiras - BA**  
 Placa do Veículo Ônibus/CYN0594/SP Motorista: ADAIR JOSÉ CIRQUEIRA LEÃO **Sebastião Laranjeiras - BA**  
**UNIDADE ESCOLAR:** ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA **Escola Mun. Manoel da Nóbrega**  
**LOCALIDADE:** ASSENTAMENTO PAUS PRETO/ MALHADA DE AREIALAGOA DO MIGUEL/ VARGEM SUJA/ QUEIMADAS Destino: VILA DE PIRANHAS **Parque de Piranhas Sebastião Laranjeiras - BA**  
 2352311 de 02/05/2011

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
02	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
03	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
06	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
07	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
08	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
09	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
10	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
11	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
13	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
14	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
15	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
16	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
17	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
20	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
21	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
22	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
23	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
24	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
27	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
28	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
29	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
30	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km
31	-	-	13:00	17:30	-	-	122.6 Km

Carimbo e Assinatura do Diretor:

**EUNICE ALVES DE LIMA**  
 RG: 13872716-36  
 Portaria Nº 050/2017

**JEAN PEREIRA DE SOUZA**  
 RG: 08022455-52 SSP/BA  
 Portaria Nº 028/2017

RUA JOSÉ CANDIDO DE IMAGÉDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
 Telefone: (77) 3888 - 2180 E-mail: sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.816/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



6

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS												
ANO LETIVO DE 2019.												
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor(a): IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA												
LOCALIDADE: ASSENTAMENTO ABELHA RAINHA/TABUAFAZENDA NOVAMANDIROBA Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS												
DADOS DA EMPRESA: EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.867.596/0001-97 ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, Nº 1038, BAIRRO SÃO FRANCISCO - GUANAMBI-BA Veículo/Modelo/Año de Fabricação: ÔNIBUS M. BENS/INDUSCAR APACHE A- 2008/2005												
Placa do Veículo: DBM 5956 Motorista: EDWILSON COSTA DOS SANTOS												
DIA	TURNO MATUTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Km diária ida e volta	Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída		
01	FERIADO	-	90,4 Km	10	Horário chegada	Horário saída	-	-	Horário chegada	Horário saída	90,4 Km	14
02	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
03	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
04	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
07	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
08	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
09	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
10	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
11	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
14	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
15	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
16	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
17	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
18	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
21	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
22	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
23	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
24	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
25	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
28	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
29	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
30	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14
31	7:00	11:30	90,4 Km	10	-	-	-	-	18:50	22:05	90,4 Km	14

Carimbo e Assinatura do Secretário:

*Carimbo e Assinatura do Diretor:*  
*Edilson Costa dos Santos*

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO 6/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46480-000

Telefone (77) 3888 - 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br



Presidência Municipal de Educação  
 Sebastião Laranjeiras  
**JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO**  
 Criação 2017-2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ANO LETIVO DE 2019.

Diretor(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

Destino: FAZENDA TABUA

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ OS 16 20/60/2007

Motorista: **EDMILSON COSTA DOS SANTOS**

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		km diária ida e volta	N.º de Alunos
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída		
01								
02			Feriado	Feriado				
03			12:45	17:40	17:40		20 km	11
04			Sábado	Sábado			20 km	11
05			Domingo	Domingo				
06			12:45	17:40	17:40		20 km	11
07			12:45	17:40	17:40		20 km	11
08			12:45	17:40	17:40		20 km	11
09			12:45	17:40	17:40		20 km	11
10			12:45	17:40	17:40		20 km	11
11			12:45	17:40	17:40		20 km	11
12			Domingo	Domingo				
13			12:45	17:40	17:40		20 km	11
14			12:45	17:40	17:40		20 km	11
15			12:45	17:40	17:40		20 km	11
16			12:45	17:40	17:40		20 km	11
17			12:45	17:40	17:40		20 km	11
18			Sábado	Sábado				
19			Domingo	Domingo				
20			12:45	17:40	17:40		20 km	11
21			12:45	17:40	17:40		20 km	11
22			12:45	17:40	17:40		20 km	11
23			12:45	17:40	17:40		20 km	11
24			12:45	17:40	17:40		20 km	11
25			Sábado	Sábado				
26			Domingo	Domingo				
27			12:45	17:40	17:40		20 km	11
28			12:45	17:40	17:40		20 km	11
29			12:45	17:40	17:40		20 km	11
30			12:45	17:40	17:40		20 km	11
31			12:45	17:40	17:40		20 km	11

Carimbo e Assinatura do Secretário: **CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA**

RG: 14075797-66 SSP/BA

Portaria N.º 054/2017

Portaria N.º 025/2017

Carimbo e Assinatura do Diretor: **VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA**

RG: 05168364-72 SSP/BA

Portaria N.º 025/2017

Portaria N.º 025/2017

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação N.º 29/2018 do Ministério Público Federal.

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000

Telefone (71) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastaolaranjeiras@yahoo.com.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FERNANDES LARANJEIRA

ORIGEM ASSENTAMENTO ABELHA RAINHA

DESTINO DISTRITO DE MANDIROBA

VEÍCULO/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO ÔNIBUS/1418 - MERCEDES BENS/2005

PLACA DO VEÍCULO DBM-5956MOTORISTA EDMILSON COSTA DOS SANTOS

EMPRESA CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 18.867.596/0001-97

FREQÜÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (KM)
	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	
1	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	-	-	-	-	-
2	06:28:00	11:40:00	-	-	-	-	-
3	06:30:00	11:45:00	-	-	-	-	-
4	<b>SÁBADO</b>	<b>SÁBADO</b>	-	-	-	-	-
5	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
6	06:30:00	11:45:00	-	-	-	-	-
7	06:30:00	11:50:00	-	-	-	-	-
8	06:28:00	11:45:00	-	-	-	-	-
9	06:25:00	11:45:00	-	-	-	-	-
10	06:28:00	11:45:00	-	-	-	-	-
11	06:30:00	11:50:00	-	-	-	-	-
12	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
13	06:30:00	11:45:00	-	-	-	-	-
14	06:30:00	11:45:00	-	-	-	-	-
15	06:35:00	11:40:00	-	-	-	-	-
16	06:29:00	11:45:00	-	-	-	-	-
17	06:30:00	11:43:00	-	-	-	-	-
18	<b>SÁBADO</b>	<b>SÁBADO</b>	-	-	-	-	-
19	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
20	06:30:00	11:40:00	-	-	-	-	-
21	06:35:00	11:43:00	-	-	-	-	-
22	06:25:00	11:45:00	-	-	-	-	-
23	06:28:00	11:50:00	-	-	-	-	-
24	06:30:00	11:40:00	-	-	-	-	-
25	<b>SÁBADO</b>	<b>SÁBADO</b>	-	-	-	-	-
26	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
27	07:30:00	11:40:00	-	-	-	-	-
28	06:30:00	11:45:00	-	-	-	-	-
29	06:35:00	11:40:00	-	-	-	-	-
30	06:32:00	11:40:00	-	-	-	-	-
31	06:29:00	11:39:00	-	-	-	-	-

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A)

DAVI LIMA PINTO

Portaria nº 044/2017  
RG-121717-26-SS/TRA  
DAVI LIMA PINTO

Emitido em 03/06/2019 às 14:49:57 por Tayguara Vieira Santos

Página 1 de 1

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor(a): IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA  
LOCALIDADE: ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO/BOMFIM/PIPÉ DE SERRAMANDIROBA Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
DADOS DA EMPRESA: EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ: 18.867.596/0001-97 ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, N.º 1038, BAIRROSÃO FRANCISCO - GUANAMBI-BA. Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: MERCEDES BENS/INDUSCAR APACHE A- MODELO: 2005/2005

Placa do Veículo DPB 2047 Motorista: JORGE SOLZA DA SILVA

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		N.º de alunos	Km diária ida e volta	TURNO VESPERTINO		N.º de alunos	Km diária ida e volta	TURNO NOTURNO		N.º de alunos	Km diária ida e volta
	Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída		
01	FERIADO	-	04	-	-	-	-	-	FERIADO	-	16	-
02	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
02	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
03	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
04	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
07	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
08	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
09	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
10	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
11	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
12	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
14	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
15	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
16	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
17	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
18	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
21	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
22	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
23	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
24	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
25	SABADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	DOMINGO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
28	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
29	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
30	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km
31	7:00	11:30	04	86,6 Km	-	-	-	-	18:50	22:05	16	86,6 Km

Carimbo e Assinatura do Secretário:  
*Jorge Solza da Silva*

Carimbo e Assinatura do Diretor:  
*Jorge Solza da Silva*

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação N.º 29/2018 do Ministério Público Federal



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46460-000  
Telefone ( 77 ) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiao@laranjeiras@yahoo.com.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTOS E LAZER



## FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual de Física I Diretor(a): Maria Elina D. Santos

LOCALIDADE: Travessa Passagem Destino: Sebastião Laranjeiras

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/

Placa do Veículo: Motorista: Ray Souza da Silva

### FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
01	FERIADO	FERIADO			FERIADO	FERIADO	
02	06:30	11:30			18:30	22:00	
03	06:30	11:30			18:30	22:00	
04	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
05	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
06	06:30	11:30			18:30	22:00	
07	06:30	11:30			18:30	22:00	
08	06:30	11:30			18:30	22:00	
09	06:30	11:30			18:30	22:00	
10	06:30	11:30			18:30	22:00	
11	06:30	11:30			18:30	22:00	
12	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
13	06:30	11:30			18:30	22:00	
14	06:30	11:30			18:30	22:00	
15	06:30	11:40			18:30	22:00	
16	06:30	11:40			18:30	22:00	
17	06:30	11:30			18:30	22:05	
18	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
19	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
20	06:30	11:35			18:45	22:05	
21	06:30	11:40			18:30	22:00	
22	06:35	11:40			18:30	22:00	
23	06:40	11:35			18:30	22:05	
24	06:40	11:00			18:30	22:00	
25	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
26	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
27	06:15	11:35			18:30	22:02	
28	06:30	11:35			18:30	22:00	
29	06:30	11:30			18:30	22:10	
30	06:40	11:30			18:30	22:05	
31	06:50	11:30			18:35	22:05	

Carimbo e Assinatura do Secretário:

Carimbo e Assinatura do Diretor:

OBSERVAÇÃO: Ativar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação N° 29/2018 do Ministério Público Federal Bahia Domingues Santos

KELLYNAY LIMA SOUZA  
VICE DIRETOR ESC. MED. PORTE N2  
COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NTE 13  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

medeiros  
FEDERAÇÃO BAHIA DOMINGUES SANTOS  
DIRETOR ESCOLAR MED PORTE N2  
COLÉGIO EST. DOM PEDRO I - NTE 13  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA  
PORT N° 9312/2017 DOE 14/12/2017



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÉDO SIN - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
Telefone ( 77) 3688 - 2180 E-mail: sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS



UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FERNANDES LARANJEIRA

ORIGEM ASSENTAMENTO NOVA UNIÃO

VEÍCULO/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO ÔNIBUS/MERCEDES/2005

EMPRESA CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

DESTINO DISTRITO DE MANDIROBA

PLACA DO VEÍCULO DPB-2864 MOTORISTA JORGE SOUZA DA SILVA

CNPJ 18.867.596/0001-97

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (KM)
	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	Horário Chegada	Horário Saída	
1	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	-	-	-	-	-
2	06:30:00	11:55:00	-	-	-	-	-
3	06:35:00	11:49:00	-	-	-	-	-
4	<b>SÁBADO</b>	<b>SÁBADO</b>	-	-	-	-	-
5	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
6	06:35:00	11:55:00	-	-	-	-	-
7	06:38:00	11:50:00	-	-	-	-	-
8	06:35:00	11:48:00	-	-	-	-	-
9	06:30:00	11:50:00	-	-	-	-	-
10	06:25:00	11:50:00	-	-	-	-	-
11	06:30:00	11:45:00	-	-	-	-	-
12	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
13	06:40:00	11:50:00	-	-	-	-	-
14	06:35:00	11:48:00	-	-	-	-	-
15	06:38:00	11:55:00	-	-	-	-	-
16	06:30:00	11:48:00	-	-	-	-	-
17	06:35:00	11:45:00	-	-	-	-	-
18	<b>SÁBADO</b>	<b>SÁBADO</b>	-	-	-	-	-
19	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
20	06:30:00	11:40:00	-	-	-	-	-
21	06:28:00	11:50:00	-	-	-	-	-
22	06:25:00	11:45:00	-	-	-	-	-
23	06:35:00	11:40:00	-	-	-	-	-
24	06:30:00	11:43:00	-	-	-	-	-
25	<b>SÁBADO</b>	<b>SÁBADO</b>	-	-	-	-	-
26	<b>DOMINGO</b>	<b>DOMINGO</b>	-	-	-	-	-
27	06:35:00	11:40:00	-	-	-	-	-
28	06:30:00	11:45:00	-	-	-	-	-
29	06:25:00	11:40:00	-	-	-	-	-
30	06:30:00	11:52:00	-	-	-	-	-
31	06:47:00	11:49:00	-	-	-	-	-

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA *Rosimar Moura Souza Almeida*

Emitido em 03/06/2019 às 14:49:40 por Tayguara Vieira Santos

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A)

DAVI LIMA PINTO *Davi Lima Pinto*

RECIBO Nº 001777-03-2019  
Poderes Mês de Maio de 2019

RECIBO Nº 001777-03-2019  
Poderes Mês de Maio de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor: (e) IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUZA  
 LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUELPIRANHAS/BARRA DA LAGOA DO BUQUEIRO/SEDE Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
 EMPRESA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: R. 867.596/0001-97 ENDEREÇO: RUA LUIZ TEIXEIRA FREIRE, N.º 1038, BAIRRO  
 SÃO FRANCISCO - GUANAMBI-BA Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ M.BENS/INDUSCAR APACHE A 2005/2005  
 Placa do Veículo DPB 2947 Motorista: LUIS PEREIRA SANTOS

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Km diária ida e volta	Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída		
01	FERIADO											
02	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
03	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
04	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
05	SABADO											
06	DOMINGO											
07	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
08	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
09	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
10	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
11	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
12	DOMINGO											
13	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
14	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
15	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
16	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:36	22:05	82,4 km	07
17	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
18	SABADO											
19	DOMINGO											
20	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
21	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
22	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
23	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
24	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
25	SABADO											
26	DOMINGO											
27	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
28	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
29	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
30	7:00	-11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07
31	7:00	11:30	82,4 Km	07					19:00	22:05	82,4 km	07

Carilmo e Assinatura do Secretário:

*Carilmo e Assinatura de Luís Pereira Santos*

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46480-000

Telefone (77) 3668 - 2190 E-mail: smes.sebastiaoaranjeiras@sebhoo.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR- PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
 ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARTIM AFONSO  
 LOCALIDADE: SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
 Empresa: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Placa do Veículo: GKT 5149

Director(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA  
 Destino: FAZENDA BARRA DA LAGOA DO BOQUEIRÃO  
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: M BENS/OF 1318 1989/1989  
 Motorista: LUIZ FERREIRA SANTOS

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		km diária ida	Nº de Alunos
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída		
01								
02			Feriado				22 km	05
03			12:20				22 km	05
04			12:20					
05			Sábado					
06			Domingo					
07			12:20				22 km	05
08			12:20				22 km	05
09			12:20				22 km	05
10			12:20				22 km	05
11			12:20				22 km	05
12			Domingo					
13			12:20				22 km	05
14			12:20				22 km	05
15			12:20				22 km	05
16			12:20				22 km	05
17			12:20				22 km	05
18			Sábado					
19			Domingo					
20			12:20				22 km	05
21			12:20				22 km	05
22			12:20				22 km	05
23			12:20				22 km	05
24			12:20				22 km	05
25			Sábado					
26			Domingo					
27			12:20				22 km	05
28			12:20				22 km	05
29			12:20				22 km	05
30			12:20				22 km	05
31			12:20				22 km	05

Carimbo e Assinatura do Secretário:  
 CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA  
 RG: 14023297-66 SSP/BA

Carimbo e Assinatura do Diretor:  
 VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA  
 RG: 05169564-72 SSP/BA

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em sala de aula com todos os alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a reconciliação N.º 2972018 do Ministério Público Federal.

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**ANO LETIVO DE 2019.**

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA  
 LOCALIDADE: SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
 Empresa: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Placa do Veículo: GKT 5149  
 Diretor(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA  
 Destino: POVOADO DE LAGOA DO BOQUEIRÃO  
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: M BENS/O/F 1318 1989/1989  
 Motorista: LUIZ FERREIRA SANTOS

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		km diária ida	Nº de Alunos
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída		
01			Feriado					
02			12:00				17 km	03
03			12:00				17 km	03
04			Sábado					
05			Domingo					
06			12:00				17 km	03
07			12:00				17 km	03
08			12:00				17 km	03
09			12:00				17 km	03
10			12:00				17 km	03
11			12:00				17 km	03
12			Domingo					
13			12:00				17 km	03
14			12:00				17 km	03
15			12:00				17 km	03
16			12:00				17 km	03
17			12:00				17 km	03
18			Sábado					
19			Domingo					
20			12:00				17 km	03
21			12:00				17 km	03
22			12:00				17 km	03
23			12:00				17 km	03
24			12:00				17 km	03
25			Sábado					
26			Domingo					
27			12:00				17 km	03
28			12:00				17 km	03
29			12:00				17 km	03
30			12:00				17 km	03
31			12:00				17 km	03

Carimbo e Assinatura do Secretário: **ESTIVÃO CLEBER DIAS LIMA**

RG: 1407897-66 SSP/BA

Portaria N.º 054/2017

Carimbo e Assinatura do Diretor:

**VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA**

RG: 0516854-72 SSP/BA

Portaria N.º 025/2017

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação N.º 29/2018 do Ministério Público Federal.

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÉDO S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000  
 Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual D. Pedro I Diretor(a): Marisa e Manoel Santos

LOCALIDADE: Monte do Carmo III Destino: Sebastião Laranjeiras

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/ Motorista: Hamilton da Silva Botas

Placa do Veículo: SEB 1110

FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
01	FEIADO	FEIADO			FEIADO	FEIADO	
02	6:30	11:40			18:30	22:10	
03	6:30	11:40			18:30	22:10	
04	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
05	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
06	FALTOU	FALTOU			18:30	22:10	
07	6:30	11:40			18:30	22:10	
08	6:30	11:40			18:30	22:10	
09	6:30	11:40			18:30	22:10	
10	6:30	11:40			18:30	22:10	
11	6:30	11:40			18:30	22:10	
12	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
13	6:40	11:40			18:30	22:10	
14	6:30	11:40			18:30	22:10	
15	6:30	11:40			18:30	22:10	
16	6:40	11:50			18:50	22:10	
17	6:50	11:50			18:40	22:05	
18	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
19	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
20	06:50	11:40			18:45	22:05	
21	06:50	11:45			18:45	22:10	
22	06:45	11:50			18:45	22:10	
23	06:45	11:50			18:45	22:10	
24	06:45	11:50			18:40	22:05	
25	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
26	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
27	06:30	11:55			18:40	22:05	
28	06:40	11:40			18:40	22:05	
29	06:30	11:45			18:30	22:10	
30	06:55	11:35			18:35	22:10	
31	06:40	11:45			18:40	22:10	

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Carimbo e Assinatura do Secretário:

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento em 20/05/2018 do Ministério Público Federal.

KELLYNAY LIMA SOUZA  
VICE DIRETOR ESC. MED. PORTE N2  
COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NRE 13  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA  
Realiza: 30/05/2019, DCE 08/04/2016

COLEGIO EST. DOM PEDRO I - NTE 13  
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA  
PORT Nº 03/2017-DOE 147/22/217



RUA JOSE CANDIDO DE MACEDO SIN - BAIRRO SANTO ANTONIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
Telefone ( 77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARTIM AFONSO  
 LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUEL  
 Empresa: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Placa do Veículo: KDS 0670

ANO LETIVO DE 2019.  
 Diretor(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

Destino: FAZENDA BARRA DA LAGOA DO BOQUEIRÃO

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: M BENS/OF-1318-1983/1983

Motorista: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		km diária volta	Nº de Alunos
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída		
01								
02			Feriado				20,2 km	05
03			17:40				20,2 km	05
04			17:40					
05			Sábado					
06			Domingo				20,2 km	05
07			17:40				20,2 km	05
08			17:40				20,2 km	05
09			17:40				20,2 km	05
10			17:40				20,2 km	05
11			Faltou					
12			Domingo				20,2 km	05
13			17:40				20,2 km	05
14			17:40				20,2 km	05
15			17:40				20,2 km	05
16			17:40				20,2 km	05
17			17:40				20,2 km	05
18			Sábado					
19			Domingo				20,2 km	05
20			17:40				20,2 km	05
21			17:40				20,2 km	05
22			17:40				20,2 km	05
23			17:40				20,2 km	05
24			17:40				20,2 km	05
25			Sábado					
26			Domingo				20,2 km	05
27			17:40				20,2 km	05
28			17:40				20,2 km	05
29			17:40				20,2 km	05
30			17:40				20,2 km	05
31			17:40				20,2 km	05

Carimbo e Assinatura do Secretário:

CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA

RG: 14098797-66 SSP/BA

Portaria N.º 054/2017

Carimbo e Assinatura do Diretor:

VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

RG: 05168564-72 SSP/BA

Portaria N.º 025/2017

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação N.º 29/2018 do Ministério Público Federal.

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÉDO SIN – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000

Telefone (77) 3668 – 2180 E-mail: sme-sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**

FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ANO LETIVO DE 2019.  
 UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA  
 LOCALIDADE: LAGOA DO MIGUEL  
 Empresa: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA  
 Placa do Veículo: KDS 0670  
 Diretor(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA  
 Destino: POVOADO DE LAGOA DO BOQUEIRÃO  
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: M BENS/OF 1318 1983/1983  
 Motorista: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		km diária volta	Nº de Alunos
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída		
01								
02				Feriado			25,2 Km	03
03				18:00			25,2 Km	03
04				Sábado				
05				Domingo				
06				18:00			25,2 Km	03
07				18:00			25,2 Km	03
08				18:00			25,2 Km	03
09				18:00			25,2 Km	03
10				18:00			25,2 Km	03
11				Faltou				
12				Domingo				
13				18:00			25,2 Km	03
14				18:00			25,2 Km	03
15				18:00			25,2 Km	03
16				18:00			25,2 Km	03
17				18:00			25,2 Km	03
18				Sábado				
19				Domingo				
20				18:00			25,2 Km	03
21				18:00			25,2 Km	03
22				18:00			25,2 Km	03
23				18:00			25,2 Km	03
24				18:00			25,2 Km	03
25				Sábado				
26				Domingo				
27				18:00			25,2 Km	03
28				18:00			25,2 Km	03
29				18:00			25,2 Km	03
30				18:00			25,2 Km	03
31				18:00			25,2 Km	03

Carimbo e Assinatura do Secretário:

CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA

RG: 14078797-56 SSP/BA

Portaria Nº 054/2017

Carimbo e Assinatura do Diretor:

VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

RG: 05166564-72 SSP/BA

Portaria Nº 025/2017

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério Público Federal.

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000

Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
 ANO LETIVO DE 2019.

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MANGABEIRA E CAMINHO DO SABER Diretor(a): LEIDIMAR CERQUEIRA SILVA FERREIRA**  
**LOCALIDADE: POVOADO DE MATO GROSSO Destino: Faz. Baixa Verde a Povoado de Mato Grosso, Faz. Campos a Povoado de Mato Grosso e Faz. Barreiro a Povoado de Mato Grosso.**  
**Veículo/MW15.190 EODEHDRE Modelo/2011 Ano de Fabricação: 2010 Ônibus/VolksBus**  
**Placa do Veículo NYN0513 Motorista: Nilson Pereira dos Santos**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
01	6:40	11:30	13:00	17:00			
02	6:40	11:30	13:00	17:00			
03	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO			
04	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO			
05	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO			
06	6:40	11:30	13:00	17:00			
07	6:40	11:30	13:00	17:00			
08	6:40	11:30	13:00	17:00			
09	6:40	11:30	13:00	17:00			
10	6:40	11:30	13:00	17:00			
11	6:40	11:30	13:00	17:00			
12	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO			
13	6:40	11:30	13:00	17:00			
14	6:40	11:30	13:00	17:00			
15	6:40	11:30	13:00	17:00			
16	6:39	11:30	13:00	17:00			
17	6:40	11:30	13:00	17:00			
18	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO			
19	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO			
20	6:40	11:30	13:00	17:00			
21	6:39	11:30	13:00	17:00			
22	6:40	11:30	13:00	17:00			
23	6:40	11:30	13:00	17:00			
24	6:40	11:30	13:00	17:00			
25	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO			
26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO			
27	6:40	11:30	13:00	17:00			
28	6:40	11:30	13:00	17:00			
29	6:40	11:30	13:00	17:00			
30	6:39	11:30	13:00	17:00			
31	6:40	11:30	13:00	17:00			

Carimbo e Assinatura do Secretário: *Leandra Matos de Brito*  
 Carimbo e Assinatura do Diretor: *Leidimar Cerqueira Silva*

LEANDRA MATOS DE BRITO RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÊDO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br  
 Portaria Nº 046/2017

RG: 08272266-83 SSP/BA

Observação: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação do Ministério Público Federal

RG: MG 08311559-57  
 Portaria Nº 055/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-67  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS Diretor(a): IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA  
 LOCALIDADE: NÚCLEO HABITACIONAL III Destino: SEBASTIÃO LARANJEIRAS  
 DADOS DA EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS CNPJ: 13.982.616/0001-67 ENDEREÇO RUA DOIS DE MAIO, 483 CENTRO SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: MERCEDES BENSDIOP 1619 R.ORE 2013/2014

Motorista: TOMAZ SOUZA LIMA RIBEIRO/HAMILTON DA SILVA MATOS

**FREQUÊNCIA MÊS: MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO VESPERTINO		Km diária ida e volta	Nº de alunos	TURNO NOTURNO		Km diária ida e volta	Nº de alunos
	Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída			Horário chegada	Horário saída		
01	FERIADO		74,20 Km	02							74,20 Km	05
02	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
03	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
04	SABADO											
05	DOMINGO											
06	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
07	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
08	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
09	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
10	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
11	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
12	DOMINGO											
13	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
14	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
15	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
16	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
17	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
18	SABADO											
19	DOMINGO											
20	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
21	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
22	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
23	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
24	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
25	SABADO											
26	DOMINGO											
27	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
28	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
29	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
30	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05
31	7:00	11:30	74,20 Km	02					18:45	22:05	74,20 Km	05

Carimbo e Assinatura do Secretário:  
*Tomaz Souza Lima Ribeiro*  
 Carimbo e Assinatura do Diretor:  
*Hamilton da Silva Matos*

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar – Atendimento a recomendação N.º 29/2018 do Ministério Público Federal



RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO S/N – BAIRRO SANTO ANTÔNIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46460-000  
 Telefone ( 77 ) 3660 – 2100 E-mail: sme.sebastiaojaranjeiras@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**ANO LETIVO DE 2019**

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DUQUE DE CAXIAS  
 LOCALIDADE: POSTO DE SAÚDE LAGOA DO BOQUEIRÃO  
 Empresa: PREFEIRURA MUNICIPAL  
 Placa do Veículo: **PJU 5656**

Diretor(a): VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA  
 Destino: FAZENDA JATOBA  
 Veículo/Modelo/A.no de Fabricação: Ônibus/MICRO-ÔNIBUS **2014**  
 Motorista: **JOSE GERALDO PEREIRA BARROS**

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		km diária ida e volta	N° de Alunos
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída		
01								
02			Feriado				24 km	16
03			06:50	11:10			24 km	16
04			06:50	11:10	Sábado			
05			Sábado		Domingo			
06			Domingo		06:50	11:10	24 km	16
07			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
08			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
09			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
10			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
11			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
12			Domingo		Domingo			
13			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
14			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
15			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
16			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
17			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
18			Sábado		Sábado			
19			Domingo		Domingo			
20			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
21			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
22			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
23			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
24			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
25			Sábado		Sábado			
26			Domingo		Domingo			
27			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
28			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
29			06:50	11:10	06:50	11:10	24 km	16
30			Faltou		Faltou			

Carimbo e Assinatura do Secretário: **CRISTIANO CLEBER DIAS LIMA**  
 RG: 14076797-66 SSP/BA

Carimbo e Assinatura do Diretor: **VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA**  
 RG: 05168664-72 SSP/BA

OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação N° 29/2018 do Ministério Público Federal.  
 Portaria N° 054/2017



RUA JOSÉ CÂNDIDO DE MACÉDO S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER**



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual D. Pedro I Diretor(a): Maria Elena Domingues  
 LOCALIDADE: Parque das Taboas Destino: Sebastião Laranjeiras  
 Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: Ônibus/  
 Placa do Veículo: Motorista: José Geraldo Pereira Barros

**FREQUÊNCIA MÊS DE MAIO DE 2019**

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
01	FERIADO	FERIADO			FERIADO	FERIADO	
02	6:50	11:30			18:40	22:05	
03	6:50	11:35			18:40	22:05	
04	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
05	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
06	6:50	11:35			18:40	22:05	
07	6:50	11:35			18:40	22:05	
08	6:50	11:35			18:40	22:05	
09	6:50	11:35			18:40	22:05	
10	6:50	11:35			18:40	22:05	
11	6:50	11:35			18:40	22:05	
12	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
13	6:50	11:35			18:45	22:05	
14	6:50	11:35			18:40	22:05	
15	6:55	11:30			18:50	22:05	
16	6:50	11:40			18:55	22:05	
17	6:45	11:30			18:50	22:05	
18	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
19	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
20	6:50	11:30			18:45	22:05	
21	6:45	11:30			18:50	22:05	
22	6:50	11:45			18:50	22:05	
23	6:50	11:45			18:50	22:05	
24	6:50	11:35			18:50	22:05	
25	SABADO	SABADO			SABADO	SABADO	
26	DOMINGO	DOMINGO			DOMINGO	DOMINGO	
27	6:45	11:35			18:45	22:05	
28	6:55	11:30			18:50	22:05	
29	6:45	11:30			18:40	22:05	
30	6:55	11:30			18:50	22:05	
31	6:55	11:30			18:50	22:05	

Carimbo e Assinatura do Secretário: *[Assinatura]*  
 Carimbo e Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*  
 OBSERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação N° 29/2018 do Ministério Público Federal.  
 Maria Elena Domingues Santos  
 DIRETOR ESCOLAR MED PORTE N°  
 COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NTE  
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA  
 PORT N° 93-2/2017 DOE 14/12/2017  
 Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras  
**JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO**  
 Gestões 2017 - 2020

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACEDO SIN - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br

**KELLYNAY LIMA SOUZA**  
 VICE DIRETOR ESC. MED. PORTE N2  
 COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO I - NRE 13  
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA  
 Port N° 200/2018 DOE 08/05/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
 CNPJ(MF) 13.982.616/0001-57  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER



**FORMULÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ANO LETIVO DE 2019.

UNIDADE ESCOLAR: *Colégio Estadual de Sebastião Laranjeiras*

LOCALIDADE: *Rovendo Pombas* Destino: *Sebastião Laranjeiras - BA*

Veículo/Modelo/Ano de Fabricação: *Ombus/*

Placa do Veículo:  Motorista:

DIA	TURNO MATUTINO		TURNO VESPERTINO		TURNO NOTURNO		HODÔMETRO (km)
	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	Horário chegada	Horário saída	
01	FERIADO		FERIADO		FERIADO		
02	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
03	06:50	11:50	SABADO		SABADO		
04	SABADO		SABADO		SABADO		
05	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		
06	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
07	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
08	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
09	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
10	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
11	06:50	11:50	FALTOU		FALTOU		
12	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		
13	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
14	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
15	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
16	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
17	06:50	11:50	18:50	22:10	18:50	22:10	
18	SABADO		SABADO		SABADO		
19	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		
20	06:55	11:55	18:40	22:05	18:40	22:05	
21	06:50	11:50	18:45	22:10	18:45	22:10	
22	06:50	11:55	18:45	22:10	18:45	22:10	
23	06:50	11:55	18:45	22:10	18:45	22:10	
24	06:50	11:50	18:45	22:10	18:45	22:10	
25	SABADO		SABADO		SABADO		
26	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		
27	06:50	12:00	18:45	22:05	18:45	22:05	
28	06:55	12:00	18:45	22:05	18:45	22:05	
29	06:50	11:50	18:45	22:05	18:45	22:05	
30	07:05	11:50	18:45	22:05	18:45	22:05	
31	07:05	11:50	18:45	22:05	18:45	22:05	

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Carimbo e Assinatura do Secretário:

RESERVAÇÃO: Afixar este formulário em local visível aos alunos, pais de alunos e comunidade escolar - Atendimento a recomendação Nº 29/2018 do Ministério da Educação  
 Ministério da Educação  
 Diretoria de Ensino - Região de São Paulo  
 DIRETOR ESCOLAR MED PORTE N2  
 COLEGIO EST. DOM PEDRO I - NTE 13  
 SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA  
 PORT. Nº 33/2017, DE 03/04/2017

RUA JOSÉ CANDIDO DE MACÉDO S/N - BARRIO SANTO ANTÔNIO - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA - CEP: 46450-000  
 Telefone (77) 3668 - 2180 E-mail: sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

### PARECER SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial SRP nº 016/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA, Igor Muriel Lopes e Silva, no uso de suas atribuições legais e editalícias, diante do recurso encaminhado para esta comissão, na data de 03 de Junho de 2019, interposto pela Licitante MARCOS PAULO PENERA BASTOS 01614147531, passa a decidir:

#### 1 - RELATÓRIO

Trata-se o presente processo administrativo nº 059/2019, de processo de Formação de registro de preços para contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, licitada por meio de Pregão Presencial - SRP, realizada em 30 de Maio de 2019, às 14 (catorze) horas.

#### 2 - FUNDAMENTOS

A reunião de abertura da licitação ocorreu em 30 de Maio de 2019, quando se procedeu ao recebimento dos envelopes de proposta comercial e dos documentos de habilitação.

Em conformidade com o prescrito no Edital, foram as propostas e planilhas analisadas, julgadas e classificadas na mesma sessão, da qual participou o representante da Recorrente, tendo tomado ciência do resultado do julgamento do certame, oportunidade em que manifestou sua intenção de interpor recurso nos seguintes termos, conforme fez constar em ATA da mesma data:

MARCOS PAULO PENERA BASTOS 01614147531 apresentou intenção recursal pelas razões e motivos a seguir: alegou que, segundo a Lei nº 123/06, como micro empreendedor individual não está obrigado a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis em licitação.

Ocorre que, analisando o presente apelo, foi constatado que os argumentos aduzidos pela Recorrente, nas razões para interposição de recurso, referem-se à matéria arguível em sede de IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO do pregão (apresentação de balanço patrimonial para habilitação econômico-financeira), cujo prazo legal estabelecido no art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, que regulamentou a modalidade de pregão, e no item 18.1 do Edital, é de até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, que se deu em 30 de Maio de 2019.

Neste caso, deveria a Recorrente ter protocolado sua intenção de **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** do Edital à época própria, autorizada por lei e não o fez, aceitando, por conseguinte, todas as regras e condições nele previstas.

Ora, consoante bem visto e demonstrado, quedou-se inerte a Recorrente quando a própria lei autorizava-lhe manifestar-se, somente o fazendo quando sabedora do resultado do certame,



## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

de forma extemporânea e equivocada, porquanto se utilizou do prazo recursal contra o julgamento para impugnar o edital.

Conhecer do apelo significará que a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras estaria lesionando seu próprio ato convocatório, por conseguinte o princípio de vinculação ao edital e malferindo flagrantemente o princípio da isonomia, mandamentos inarredáveis que norteiam a licitação.

Pois bem, ainda que o pedido da recorrente fosse levado em conta como um recurso administrativo, o mesmo não encontra respaldo legal, doutrinário ou jurisprudencial. Uma vez que a contratação a ser realizada pelo Município de Sebastião Laranjeiras vincula-se aos termos definidos no Edital do Pregão Presencial SRP nº 016/2019, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como assevera o Art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Frise-se que o *caput* do artigo 41 da Lei de Licitações é bem claro no que tange a obrigatoriedade da Administração pública em observar e cumprir com os termos do edital.

Marçal Justen Filho ao comentar o artigo 41 é bem claro:

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las. Verificando a nulidade ou a inconveniência dos termos do edital, a Administração poderá valer-se de suas faculdades para desfazimento dos atos administrativos. Porém, isso acarretará necessariamente o refazimento do edital, com invalidação do procedimento licitatório já desenvolvido. Deverá ser reiniciado o procedimento licitatório (inclusive com novas publicações pela imprensa). Ter-se-á, na verdade, novo procedimento licitatório. Esse princípio foi expressamente consagrado no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Marçal Justen Filho. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009. Página 543). (Grifo nosso).



## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

E mais adiante, continua Marçal:

Ao submeter a Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital.

Jurisprudência do STJ

“Em resumo: o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se ‘estritamente’ a ele”. (REsp nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j. em 07.02.2006, DJ de 06.03.2006).” (Justen Filho, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. Marçal Justen Filho. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009. Página 553). (Grifo nosso).

Deste modo, uma vez que o instrumento convocatório exigiu a apresentação do balanço patrimonial, a Administração Pública se encontra no dever legal de exigir das licitantes para fins de habilitação o documento mencionado. Ora, a própria recorrente apresentou declaração na fase de credenciamento que cumpria TODAS as exigências editalícias, logrando assim em flagrante ilícito de declaração falsa.

Segundo a recorrente, a Lei nº 123/2006 dispensa a elaboração de balanço patrimonial pelo MEI. Ocorre que apesar do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, que remete ao parágrafo 2º do art. 1.179 do Código Civil - Lei nº 10.406/02, prever que o pequeno empresário estaria dispensado da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço patrimonial. Entretanto, apesar da dispensa expressa no parágrafo 2º do art. 1.179 do Código Civil, pelo princípio da especificidade, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 8.666/93, que **não** dispensa a apresentação do balanço patrimonial.

Desse modo, verificamos que, embora os MEI's, as microempresas e empresas de pequeno porte possam adotar modelo de contabilidade simplificada, os dispositivos legais citados não dispensam a apresentação do balanço patrimonial para fins de habilitação em licitações.

Podemos verificar ainda que a Lei 8.666/93 não faz nenhuma distinção relativa à apresentação do balanço patrimonial pelas MEI's, micro empresas ou empresas de pequeno porte, sendo que a aplicação de qualquer tratamento favorecido não previsto em lei seria considerado como favorecimento ilícito.

Nesse sentido, nem mesmo a Lei Complementar 123/06, que estabeleceu, na Seção I do Capítulo V, regras específicas para o acesso aos mercados das aquisições públicas, facultou a dispensa da comprovação dos requisitos de qualificação econômico financeira para efeito de habilitação das MEI's, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Portanto, podemos concluir que a licitante deve demonstrar o cumprimento das exigências de qualificação econômico-financeira definidas no edital através da apresentação do balanço





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Alega ainda a desnecessidade de apresentação de balanço patrimonial.

Quanto os argumentos trazidos pelas Recorrentes, tal não pode prosperar, tendo em vista que o artigo 31 da Lei Federal 8666/93, é expressa ao determinar a obrigatoriedade de demonstrações contábeis do último exercício social, vejamos:

**Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:**

**I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;**

Do ponto de vista tributário as pequenas empresas, tem a faculdade de elaborar o balanço patrimonial. Porém, do ponto de vista Administrativo, no que se referem às compras governamentais, as pequenas empresas **deverão apresentar o balanço em cumprimento ao inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93.**

A Lei 9317/96 foi totalmente revogado pela Lei 123/2006. Assim, o intitulado Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte não reproduziu o aludido na lei anterior. O referido diploma legal, em seu artigo 27, regrou da seguinte forma:

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional **poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.**

A partir daí, gerou-se a dúvida sobre o que englobaria a “**contabilidade simplificada**”, que veio a ser sanada pela Resolução Nº 1.115/07, que aprovou a NBC T 19.13 – Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O item 7 da referida norma disciplina que:

A microempresa e a empresa de pequeno porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3.

Destarte, diante do exposto acima, concluímos que **não há dispositivo legal que dispense as pequenas empresa da apresentação do balanço patrimonial.**

Em conformidade com o Art. 31, inciso I da [Lei 8.666/93](#) a administração pública deverá, quando da qualificação econômico financeira, verificar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

Assim, vale salientar que Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e



## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta.

A Lei nº 9.317/96, por sua vez, previa a dispensa da escrituração comercial para micro e pequenas empresas, nos seguintes termos:

**“Art. 7º A microempresa e a empresa de pequeno porte, inscritas no SIMPLES apresentarão, anualmente, declaração simplificada que será entregue até o último dia útil do mês de maio do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos impostos e contribuições de que tratam os arts. 3º e 4º.**

**§ 1º A microempresa e a empresa de pequeno porte ficam dispensadas de escrituração comercial desde que mantenham, em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes:**

- a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária;
- b) Livro de Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário;
- c) todos os documentos e demais papéis que serviram de base para a escrituração dos livros referidos nas alíneas anteriores”.

Ocorre que, a Lei nº 9.317/96 foi expressa e totalmente revogada pela Lei Complementar nº 123/2006, a qual não reproduziu o dispositivo acima citado. O novo diploma legal, em relação à contabilidade das micro e pequenas empresas, reza em seu art. 27:

**“Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor”. (grifei)**

A princípio, o Conselho Federal de Contabilidade regulamentou a contabilidade simplificada pela Resolução nº 1.115/07, que aprovou a NBC T 19.13 – Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a qual disciplinava em seu item 7:

**“7 A microempresa e a empresa de pequeno porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3”.**

No entanto, essa Resolução foi expressamente revogada pela Resolução nº 1330/2011. Para as microempresas e empresas de pequeno porte foi editada a Resolução nº 1.418/2012, que aprovou o ITG 1000 – Modelo contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a qual dispõe:

**“26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários”.**

A Lei de Licitações, por sua vez, ao tratar da habilitação de empresas participantes de certames licitatórios prevê que para fins de qualificação econômico-financeira **a Administração poderá exigir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis



## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (art. 31, inc. I da Lei nº 8.666/93).

Se observarmos, portanto, esse os dispositivos legais em vigor concluímos que não há dispensadas pequenas empresas da apresentação do balanço patrimonial, salvo o previsto no art. 3º do Decreto federal nº 6.204/2007 que prevê que, em âmbito federal, “na habilitação em licitações **para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais**, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social”.

Ademais, a Resolução nº 1.418/2012, do Conselho Federal de Contabilidade prevê expressamente que a microempresa e a empresa de pequeno porte que optarem pela adoção da escrituração prevista nessa Resolução deverá avaliar as exigências requeridas de outras legislações que lhe sejam aplicáveis.

Alguns doutrinadores entendem pela possibilidade de dispensa do balanço orçamentários para a participação em licitações, tendo em vista a necessidade de manutenção de toda a escrituração contábil ser financeiramente onerosa para as micro e pequenas empresas.

No entanto, pedimos venia para transcrever dois posicionamentos de renomados administrativistas que defende as micro e pequenas empresas estariam liberadas da apresentação de balanço para fins fiscais, e não para efeito de participação em licitações.

Nesse sentido leciona Sidney Bittencourt leciona:

**“Situação sui generis ocorre no caso de microempresa, principalmente em função do tratamento diferenciado a ela conferido pelo art. 175 da Constituição Federal, vigindo, para essa, o Estatuto das Microempresas, que afasta a necessidade de possuírem demonstrações contábeis, o que não impede que o edital exija essas demonstrações referentes ao último exercício social, de modo a permitir uma avaliação das condições financeiras para arcar com o compromisso. De outra forma, entendendo a Administração licitadora que o objeto é simples e facilmente executável, poderá não exigir a demonstração no edital”. (In Licitação passo a passo. 4ª ed. atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Temas & idéias Editora, 2002, p. 158) (grifei)**

Corroborando esse entendimento, as lições do saudoso mestre Carlos Pinto Coelho Motta versou:

**“As microempresas e empresas de pequeno porte devem, igualmente, elaborar o balanço patrimonial, considerando que, nesse aspecto, a LNL não foi derogada pela LC 123/06”. (In Eficácia nas Licitações e Contratos. 11ª ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, 389).**

Jesse Torres e Marines Restelatto Dotti, in” O tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas nas contratações públicas, segundo as cláusulas gerais e os conceitos jurídicos indeterminados na Lei Complementar n 123/06 e no Decreto Federal 6.204/07”, assim ensinam:



## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

*“Essas questões não se colocam para fins de participação em licitação porque a exigência de qualificação econômico-financeira, prevista no art. 31, I, da Lei n.º 8.666/93, objetiva apurar se o empresário interessado em participar do certame está apto a integrar os registros cadastrais dos órgãos públicos, bem como a aferir se possui condições ou idoneidade econômico-financeira para participar de licitações e executar satisfatoriamente o objeto a ser contratado.*

*A Lei Complementar n.º 123/06 não dispensou as microempresas e empresas de pequeno porte da apresentação de qualquer documento de habilitação previsto na Lei Geral de Licitações ou nos diplomas que tratam do pregão (Lei n.º 10.520/02 e Decreto n.º 5.540/05). Apenas concedeu-lhes o direito de regularizar a situação fiscal acaso sujeita a restrição por ocasião da conferência dos documentos exigidos no instrumento convocatório.*

*Por esta razão, as microempresas e empresas de pequeno porte que pretendam participar de licitações promovidas pelos órgãos públicos, em que se tenha exigido, como requisito de qualificação econômico-financeira, a apresentação de balanço patrimonial, nos moldes previstos pelo art. 31, I, da Lei n.º 8.666/93, deverão elaborá-lo e apresentá-lo, ainda que somente para atender a essa finalidade específica, sob pena de inabilitação.*

*O fato de determinadas categorias empresariais gozarem de regime jurídico fiscal-civil específico não as libera de elaborar e apresentar o balanço patrimonial para fins de participação em licitação, restando indispensável, portanto, que assim o façam, se exigido no ato convocatório. Segue-se que a empresa de pequeno porte ou microempresa que deixar de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, exigidos no ato convocatório nos termos do art. 31, I, da Lei n.º 8.666/93, deverá ser inabilitada, com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, inserto no art. 3.º, caput, combinado com o art. 41, caput, da mesma Lei.”* Jessé Torres Pereira Júnior Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Autor, entre outras, das seguintes obras: Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública (7ª edição); Controle Judicial da Administração Pública: da Legalidade Estrita à Lógica do Razoável (2ª edição); Licitações de Informática; Da Reforma Administrativa Constitucional; Pregão Presencial e Eletrônico (em colaboração). Marinês Restelatto Dotti Advogada da União Especialista em Direito do Estado/UFRGS Especializanda em Direito e Economia/UFRGS Colaboradora nas obras: Direito do Estado – Novas Tendências – Edição Especial/UFRGS e Temas Atuais de Direito Público (Editora UTFPR).

Deve o licitante verificar o que prevê o ato convocatório, sob pena de inabilitação.

Insta relatar ainda que, a nosso ver, tal exigência não fere o tratamento favorecido e diferenciado dispensado às estas empresas, mas tão somente garante à administração poder averiguar as condições daqueles que pretendem fornecer para a mesma e zelar pelo interesse público.

### 3 - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, NÃO CONHEÇO do Recurso Administrativo enviado pela empresa MARCOS PAULO PENNER BASTOS 01614147531, julgando-o como IMPROCEDENTE, e por não preencher os requisitos de Recurso Administrativo contra decisão da comissão e sim de ato de impugnação do edital, neste caso, considerado manifestamente INTEMPESTIVA, bem como, por

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

entendermos que não houve violação de direitos e sim o cumprimento daquilo que dispunha o edital.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 10 de Junho de 2019.

**IGOR MURIEL LOPES E SILVA**

Pregoeiro

Visto. De acordo.

Bel. Nilson Nilo Rodrigues Pereira  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/BA: 0000573-B

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 059/2019, Pregão Presencial SRP Nº 016/2019, cujo o objeto é Formação de registro de preços para contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, e em especial aos pareceres técnico e jurídico emanados do Pregoeiro e da Procuradoria Jurídica Municipal, respectivamente, encartado aos autos, **DECIDO** pelo **DESPROVIMENTO DO RECURSO** apresentado pela empresa **MARCOS PAULO PENNER BASTOS 01614147531**, pelos motivos apontados pelo Pregoeiro Municipal e Procurador Jurídico, devendo ser mantida a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio registrada em ata.

Registre-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 10 de Junho de 2019.

Josielton de Castro Muniz

Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9F37-CB15-E19A-4F43> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9F37-CB15-E19A-4F43**



### Hash do Documento

9AAAC28B1E03A4763047C563AA19F32292CC020B332A18AE67C47814CF7681D7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/06/2019 18:07 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25